

Input for the Global Digital Compact - Ação Educativa / Tecla

ENGLISH VERSION

Area 01: Connect all people to the Internet, including all schools

Community networks emerge as the central focus of this area. They are a political sector of society that builds and discusses internet access policies, appropriation of different technologies and telecommunications regulation and, therefore, should occupy the centrality of the debate around the confrontation of inequalities on the internet and digital inclusion.

CORE PRINCIPLES

- Express and value respect for the diversity of communities organized by quilombola, indigenous, rural, traditional and peripheral populations, self-organized producers and workers, riverside dwellers, fishermen, shellfish gatherers, coconut breakers, traditional communities in the background and pasture closure, populations migrants and refugees, women, black and indigenous people, LGBTQIAPN+ and of all ages. Recognizing that it is the diversity of people that builds the community networking movement in Brazil;
- Express fundamental values that unite us in our diversity, such as autonomy, well-being, collaboration, empathy and solidarity against social struggles. Additionally, the communitarian appropriation of social technologies, informational and communication technologies, the valorisation of the local ways of living and knowledge and the multicultural existence of Brazilians;
- Reaffirm our commitment to community networks as a form of digital inclusion that connects with the construction of free technologies, local content and participatory processes;
- Emphasize that community networks are part of the digital inclusion ecosystem, which are part of the guidelines of public policies for digital inclusion in Brazil, and that they should, therefore, be an active part of the processes of discussion, construction, implementation and evaluation of public policies of access and telecommunications;

- Highlight that information and communication technologies (ICTs) are essential for communities in guaranteeing fundamental rights and defending territories;

KEY COMMITMENTS / PLEDGES /ACTIONS

- Map and investigate the barriers and difficulties faced by community networks in Brazil, what public policies and incentive legislation are needed, as well as the need to democratize technical and regulatory knowledge;
- Denounce the lack of public and private financial resources for the creation and continuity of initiatives led by communities, the logistical and topographical challenges that cross the different territories, the high costs charged by internet operators, the lack of access combined with the violation of other rights;
- Claim the right to free digital territories and the creation of an environment to encourage community network initiatives for digital inclusion with autonomy in information and communication, including the exchange of knowledge, the co-construction of technologies, the expression of community content, the preservation of memory and ancestry, the appreciation of orality and the exchange of diverse knowledge;
- Point out the importance that norms, policies and public structures are implemented and respected by the State, not being harmed by the alternation of governments, as fundamental to democracy;
- Create and promote public and private funds that support the development of technologies and applications from local communities, the acquisition of necessary equipment and infrastructure, the carrying out of training activities, and the maintenance of the social and technical network required for the continuity of these networks;
- Demand the inclusion among public access policies of the co-construction of actions for technological, political and regulatory training and for the strengthening of forms of self-management of communities in the territories;
- Encourage the existence of dialogue processes and the construction of safe spaces so that communities can influence the definition of public policies related to the regulation of the Internet and other community technologies;
- Enable forms of support for the maintenance and sustainability of local networks;

Source: letter Carta Redes Comunitárias, by the Comitê de Redes Comunitárias, 10 e 11 de Novembro de 2022 (full letter available at <https://ibebrasil.org.br/2022/11/carta-de-redes-comunitarias-pela-inclusao-digital-de-todes-novembro-22/>)

Area 06. Regulation of artificial intelligence

Artificial Intelligence is widely used in various spheres of our everyday life. However, many applications are driven by erroneous assumptions about algorithms' learning capacity and autonomous functioning or by implementations that may harm human rights. Therefore, it is necessary to have a broad dialogue, ensuring the plurality of voices, when thinking about best practices and standards for the development of technological guidelines for Artificial Intelligence, truly committed to the defense and promotion of human rights.

CORE PRINCIPLES

- Commit to combating racial discrimination in line with international law in the context of emerging digital technologies;
- Combat harmful discrimination practices: public policies, laws and 33, implementation, regulation and social control of technologies;
- Ensure the development of Artificial Intelligence in order to avoid monopoly and centralization;
- Promote privacy and data Governance;
- Offer agency, autonomy, and fair pay to workers.

KEY COMMITMENTS / PLEDGES /ACTIONS

- States, universities and the private sector must commit to investing in the development of digital technologies that do not pose known or speculative risks to human rights;
- Foster debate and encourage ethical commitments and transparency throughout the ideation, development and implementation phases;
- Banning the development of emerging digital technologies with evidence of racialized discrimination, such as mass remote biometric surveillance; recognition of facial expressions, identification of gender

- and sexuality; advertising targeted by psychographic characteristics; semi-autonomous or autonomous lethal and non-lethal weapons, among others;
- Development of a regulatory approach should consider ex-ante analysis that includes intersectional and interdisciplinary identification of the predicted impacts of emerging digital technologies, with the participation of potentially impacted communities;
 - Demand that States supervise algorithmic work intermediation platforms and establish public policies for regulation or promotion in favour of employment defence and generation of fair jobs;
 - Establish that States, the private sector, civil society and academia develop measurable inclusion policies to combat the lack of representation of people of color, women, people with disabilities, LGBTQ+ and their intersections in the idealization, design, development, analysis, supervision and implementation of emerging digital technologies;
 - Mandate racial justice impact analysis of high-risk and/or large-scale systems. This process must include the participation of independent evaluators and the representation of impacted communities and civil society;
 - Develop technologies that use less natural resources and promote the constant search for replacement with renewable resources;
 - • Creating alternative public, non-profit, or worker-owned infrastructure to compete with or replace data mining companies. Implement mandatory transparency of code and data, shared by big tech companies, to allow public or not-for-profit alternatives.

Sources: “Racial discrimination and emerging digital technologies: a human rights analysis” – report of the UN Special Rapporteur Tendayi Achiume; “Data Capitalism and Algorithmic Racism”, by Data4BlackLives and Demos; “Trustworthy AI”, by Mozilla Foundation; “Anti-Racist Priorities on Technology and Society: survey with AfroBrazilian technologists”, collective research.

Area 07. Digital commons as a global public good

Open Educational Resources (OER) are teaching, learning and research materials that are available in a variety of media, including digital and non-digital formats. These resources may be in the public domain or under an

open license that allows free access, use, adaptation and redistribution by others with little or no restrictions. Dealing with this agenda when discussing global public goods also directs the gaze of free knowledge to the field of primary education, which is so fundamental in constructing a critical social vision. After all, the main objective of OER is to ensure that knowledge is accessible to all, promote equal opportunities in education, and recognise the place of educators as producers of knowledge.

CORE PRINCIPLES

- Make knowledge accessible to everyone;
- Stimulate freedom and creativity in production;
- Foster collaboration, participation and sharing;
- Recognize educators and students as authors.

KEY COMMITMENTS / PLEDGES /ACTIONS

- Integrate technology in a productive and planned way into the classroom to encourage teacher and student authorship;
- Improve existing knowledge and allow its adaptation to local realities;
- Enhance and universally share courseware and other educational resources to support learning;
- Share learning resources between institutions, academics and communities of practice;
- Adopt technical standards that make resources more interoperable and easy to integrate into different teaching and learning contexts;
- Ensure better use of public investment in education;
- Promote open media literacy for people who use digital technologies;
- Create flexible licenses to allow for broader and more legal use of learning materials.

Sources: Sebriam, Débora; Markun, Pedro; Gonsales, Priscila. Como implementar uma política de Educação Aberta e Recursos Educacionais Aberto (REA): guia prático para gestores. / Débora Sebriam, Pedro Markun e Priscila Gonsales. Prefácio de Flávia Lefèvre e Alexandre Schneider. Apresentação de Priscila Gonsales. – São Paulo: Cereja Editora, 2017.

VERSÃO EM PORTUGUÊS

Área 1: Conectar todas as pessoas à internet, incluindo todas as escolas

As redes comunitárias despontam como eixo central dessa área. Acreditamos que este é um setor político da sociedade que constrói e discute políticas de acesso à internet, apropriação das diversas tecnologias e regulação de telecomunicações e, por isto, deve ocupar a centralidade do debate em torno do enfrentamento às desigualdades na internet e inclusão digital.

Princípios Chave

- Expressar e valorizar o respeito à diversidade de coletivos organizados por populações quilombolas, indígenas, rurais, tradicionais e periféricas, produtores e trabalhadores auto-organizados, ribeirinhos, pescadores, marisqueiras, quebradeiras de coco, comunidades tradicionais de fundo e fecho de pasto, populações migrantes e refugiados, mulheres, pessoas negras e indígenas, LGBTQIAPN+ e de toda as idades. Reconhecendo que é a diversidade das pessoas que constroem o movimento de redes comunitárias no Brasil;
- Expressar valores fundamentais que nos unem em nossa diversidade, como a autonomia, o bem-viver, a colaboração, a empatia, as alianças entre lutas sociais. Também a apropriação comunitária de tecnologias sociais e de informação e comunicação, a valorização das formas de viver e dos saberes locais e da existência multicultural dos brasileiros;
- Reafirmar nosso compromisso com as redes comunitárias como forma de inclusão digital que se conecta com a construção de tecnologias livres, conteúdos locais e processos de participação;
- Ressaltar que as redes comunitárias integram o ecossistema de inclusão digital, que são parte das diretrizes de políticas públicas de inclusão digital no Brasil, e que devem, portanto, ser parte ativa de processos de discussão, construção, implementação e avaliação de políticas públicas de acesso e telecomunicações;

- Destacar que as tecnologias da informação e comunicação (TICs) são indispensáveis para as comunidades na garantia de direitos fundamentais e defesa de territórios;

Compromissos / Promessas / Ações

- Levantar e detalhar quais as barreiras e dificuldades enfrentadas pelas redes comunitárias no Brasil, quais as políticas públicas e legislações de incentivo necessárias, bem como a necessidade de democratizar o conhecimento técnico e normativo;
- Denunciar a falta de recursos financeiros públicos e privados para criação e continuidade de iniciativas lideradas pelas comunidades, os desafios logísticos e topográficos que atravessam os diferentes territórios, os altos custos cobrados por operadoras de internet, a falta de acesso combinada com a violação de outros direitos;
- Reivindicar o direito a territórios digitais livres e a criação de um ambiente de incentivo às iniciativas de redes comunitárias para a inclusão digital com autonomia de informação e comunicação, incluindo a troca de saberes, a co-construção de tecnologias, a expressão de conteúdos comunitários, a preservação da memória e ancestralidade, a valorização da oralidade e o intercâmbio de saberes diversos;
- Apontar a importância de que as normas, políticas e estruturas públicas sejam implementadas e respeitadas pelo Estado, não sendo prejudicadas pela alternância de governos que é fundamental à democracia;
- Criar e fomentar fundos públicos e privados que sustentem o desenvolvimento de tecnologias e aplicações, a partir das comunidades locais, a aquisição de equipamentos e infraestruturas necessárias, à realização atividades de formação, a manutenção da rede social e técnica necessárias para a continuidade dessas redes;
- Reivindicar a inclusão entre as políticas públicas de acesso a co-construção de ações de capacitação tecnológica, política e regulatória, e para o fortalecimento das formas de auto-gestão das comunidades nos territórios;
- Incentivar a existência de processos de diálogo e a construção de espaços seguros de fala para que as comunidades tenham influenciado na definição das políticas públicas ligadas a regulação da Internet e demais tecnologias comunitárias;

- Viabilizar formas de apoio para a manutenção e sustentabilidade das redes locais;

Fonte: edição adaptada Carta Redes Comunitárias, feita pelo Comitê de Redes Comunitárias 10 e 11 de Novembro de 2022 (link para acessar a carta da integra <https://ibebrasil.org.br/2022/11/carta-de-redes-comunitarias-pela-inclusao-digital-de-todes-novembro-22/> Site externo)

Área 6. Regulação de inteligência artificial

A Inteligência Artificial é amplamente utilizada em várias esferas da nossa vida cotidiana. No entanto, muitas aplicações são movidas por pressupostos errôneos da capacidade de aprendizagem e funcionamento autônomo dos algoritmos ou por implementações que podem ferir os direitos humanos. Portanto, é preciso dialogar amplamente, assegurando a pluralidade de vozes, ao pensar em melhores práticas e padrões para o desenvolvimento de diretrizes tecnológicas para Inteligência Artificial, verdadeiramente, comprometidas com a defesa e promoção de direitos humanos.

Princípios Chave

- Assumir o compromisso com o combate à discriminação racial, em uma perspectiva alinhada com o direito internacional no contexto de tecnologias digitais emergentes;
- Promover práticas de “não-discriminação negativa”: políticas públicas, leis e mecanismos regulatórios devem ser desenvolvidos com o considerando raça/etnia, gênero, região, origem e outras variáveis, assim como suas interseções;
- A “neutralidade” é racializada! Eliminar vieses de discriminação;
- Defender a centralidade dos direitos humanos e fundamentais na ideação, desenvolvimento, implementação, regulação e controle social de tecnologias;
- Garantir o desenvolvimento da Inteligência artificial de forma a evitar o monopólio e a centralização;
- Promover privacidade e governança de dados;
- Oferecer agência, autonomia e remuneração justa a trabalhadores.

Compromissos / Promessas / Ações

- Estados, universidades e o setor privado devem se comprometer a investir no desenvolvimento de tecnologias digitais que não representem riscos conhecidos ou projetados a direitos humanos;
- Fomentar o debate e incentivo à compromissos éticos e de transparência em toda a cadeia de ideação, desenvolvimento e implementação;
- Banimento do desenvolvimento de tecnologias digitais emergentes com evidências de discriminação racializada, a exemplo de vigilância biométrica remota em massa; reconhecimento de expressões faciais, identificação de gênero e sexualidade; publicidade segmentada por características psicográficas; armas letais e não-letais semiautônomas ou autônomas; entre outras;
- Desenvolvimento de abordagem regulatórias deve considerar análise ex-ante que inclua identificação interseccional e interdisciplinar sobre impactos previstos das tecnologias digitais emergentes, com a participação das comunidades possivelmente impactadas;
- Reivindicar que Estados supervisionem plataformas de intermediação algorítmica de trabalho e estabelecer políticas públicas de regulação ou de fomento em prol da defesa e geração de empregos justos;
- Estabelecer que Estados, setor privado, sociedade civil e academia desenvolvam políticas mensuráveis de inclusão para combater a falta de representatividade de pessoas negras, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQ+ e suas interseções na idealização, desenho, desenvolvimento, análise, supervisão e implementação de tecnologias digitais emergentes;
- Exigir que sistemas de alto risco e/ou larga escala, obrigatoriamente, prevejam análises de impacto de justiça racial. Este procedimento deve incluir a participação de avaliadores independentes e também de com representação das comunidades impactadas e sociedade civil;
- Desenvolver tecnologias que utilizem menos recursos naturais e promover a busca constante de substituição por recursos renováveis;
- Criar alternativas públicas, sem fins lucrativos ou infraestrutura de propriedade dos trabalhadores para competir ou substituir empresas de extração de dados. Implementar transparência obrigatória de código e dados, compartilhados de monopólios de tecnologia, para permitir alternativas públicas ou sem fins lucrativos.

Fontes: “Racial discrimination and emerging digital technologies: a human rights analysis” – documento da Relatora Especial E Tendayi Achiume ao Conselho de Direitos Humanos da ONU; “Data Capitalism and Algorithmic

Racism”, por Data4BlackLives e Demos; “Trustworthy AI”, Mozilla Foundation; “Prioridades Antirracistas sobre Tecnologia e Sociedade”, documento coletivo..

Área 7. Digital commons (bens comuns digitais) como bens globais públicos

Os Recursos Educacionais Abertos (REA) são materiais de ensino, aprendizagem e pesquisa e que estão disponíveis em uma variedade de suportes, incluindo formatos digitais e não digitais. Estes recursos podem estar em domínio público ou sob licença aberta que permitem o acesso, uso, adaptação e redistribuição gratuitos por terceiros, com poucas ou nenhuma restrição. Tratar dessa agenda ao discutir bens globais públicos é direcionar o olhar do conhecimento livre também para o campo da educação básica, tão fundamental na construção de uma visão crítica social. Afinal, o objetivo principal do REA é garantir que o conhecimento esteja acessível a todos, promovendo a igualdade de oportunidades na educação, reconhecendo o lugar de educadores como produtores de conhecimento.

Princípios Chave

- Tornar o conhecimento acessível para todos;
- Estimular a liberdade e a criatividade na produção;
- Fomentar a colaboração, a participação e o compartilhamento;
- Reconhecer os educadores e estudantes como autores.

Compromissos / Promessas / Ações

- Integrar a tecnologia de forma produtiva e planejada na sala de aula para incentivar a autoria de professores e alunos;
- Melhorar o conhecimento já existente e permitir sua adaptação para realidades locais;
- Aprimorar e compartilhar universalmente o material didático e outros recursos educacionais para apoiar a aprendizagem;
- Compartilhar recursos de aprendizagem entre instituições, acadêmicos e comunidades de prática;
- Adotar padrões técnicos que tornem os recursos mais interoperáveis e fáceis de integrar em diferentes contextos de ensino e aprendizagem;
- Garantir um melhor uso do investimento público em educação;

- Promover letramento midiático aberto para pessoas usuárias das tecnologias digitais;
- Criar licenças flexíveis para permitir um uso mais amplo e legal de materiais didáticos.

Fonte: Sebriam, Débora; Markun, Pedro; Gonsales, Priscila. Como implementar uma política de Educação Aberta e Recursos Educacionais Aberto (REA): guia prático para gestores / Débora Sebriam, Pedro Markun e Priscila Gonsales. Prefácio de Flávia Lefèvre e Alexandre Schneider. Apresentação de Priscila Gonsales. – São Paulo: Cereja Editora, 2017.

Organizações e indivíduos que assinam a carta / Organizations and individuals that sign this open letter:

Ação Educativa

Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais, ABONG

Casa dos Meninos

Coletivo 660

Instituto Camila e Luiz Taliberti

Instituto Nupef

Instituto Sumaúma

Tecla – Tecnologia (em) ação

Daiane Oliveira, Ação Educativa / Casa dos Meninos

Denise Villas Boas Saleh

Helda Oliveira Abumanssur

Hyrlla Tomé, Cobi Consultoria

Isabela Carletti

Jade Christinne da Costa de Paula dos Santos

Janaina Uemura, Ação Educativa / Coletivo 660

Juliane Cintra de Oliveira, Ação Educativa / ABONG

Kérley Winques, Faculdade Ielusc

Larissa Milhorange, UNESA

Lucas Scaravelli da Silva, USP

Poka Nascimento, Oxfam Brasil

Raquel Luanda, Ação Educativa / Tecla

Tarcizio Silva, Mozilla Foundation / Tecla

Vagner Diniz

Vera Lúcia Vieira, Customer Sat Consultoria

Vitor Braga, Universidade Federal de Alagoas

Wagner Moreira da Silva

Waldirey Junior, Ação Educativa / Tecla

Contact

Juliane Cintra - juliane.cintra@acaoeducativa.org.br